



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 11/10

Processo Administrativo n.º 09/10/45.996

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da CEMEI Professora Leonor Motta Zuppi

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI PROFESSORA LEONOR MOTTA ZUPPI**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados na fl. 61, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	CASINHA DE BONECA GRANDE 2,20x1,60x2,00	01	1.176,00
02	PONTE DESFILADEIRO 2,00x1,80	01	840,00
03	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA DUPLA FACE 0,90x0,60	01	17,06
04	QUADRO DE AVISO DE FELTRO MOLD. DE	01	31,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	ALUMÍNIO 1,20x0,90		
05	RÁDIO GRAVADOR GPX C962	03	447,00
06	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLD. ALUMÍNIO 0,90x0,60	02	39,90
07	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLD. ALUMÍNIO 1,20x0,90	02	78,18
08	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLD. ALUMÍNIO 0,90x0,60	02	43,90
09	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA	04	1.159,00
10	DVD SEMP TOSHIBA	01	489,00
11	CJ SYS SONY	01	1.239,00
12	TV 29" TOSHIBA	01	1.039,00
13	KIT CAM SAMSUNG 15-SE	03	270,00
14	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLD. ALUMÍNIO 0,90x0,60	01	22,73
15	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLD. ALUMÍNIO 1,20x0,90	01	41,62
16	VENTILADOR DE TETO C42 BRITÂNIA	02	117,80
17	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	01	107,90
18	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLD. ALUMÍNIO 1,20x0,90	02	91,14
19	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLD. ALUMÍNIO 0,90x0,60	01	24,34
20	LIQUIDIFICADOR ALLGRO ARNO	01	88,90
21	CARRINHO DE BEBÊ PASSEIO	02	140,00
22	BEBÊ CONFORTO	01	30,00
23	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLD. ALUMÍNIO 1,20x0,90	04	199,32
24	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLD. ALUMÍNIO 0,90x0,60	02	52,44
25	CÂMERA 15 DLX STD SAMSUNG	01	99,00
26	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLD. ALUMÍNIO 1,20x0,90	01	42,99
27	VENTILADOR TETO ECO RIO	02	176,00
28	MICRO SISTEM GRADIENTE	02	714,00
29	RELÓGIO DE PAREDE SUZAN	01	4,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

30	RELÓGIO DE PAREDE MARBELLA	01	5,99
31	BEBEDOURO PRESSÃO IBBL 40 INOX	01	640,00
32	FILTRO PURIFICADOR P111 PURIMAX	01	95,00
33	RELÓGIO DE PAREDE SUZAN	01	4,50
34	RELÓGIO DE PAREDE MARBELLA	01	5,99
35	IMPRESORA LASER E352DN LEXMARK	01	980,00
36	ESTABILIZADOR ENERMAX EXXA	01	42,00
37	TELEFONE E3005 S/ CHAVE DARKBLUE SIEMENS	01	44,90
38	FILMADORA SONY DVD-610	01	1.599,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 12.239,12 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 61, do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

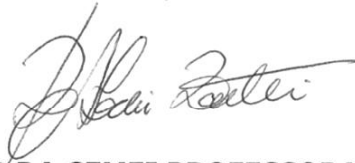


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de Abril de 2010.


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação



CAIXA ESCOLAR DA CEMEI PROFESSORA LEONOR MOTTA ZUPPI

Representante Legal: Rosana Aparecida Fochi Vicentin

R.G. n.º 18.832.697-2

C.P.F. n.º 168.648.218-38